



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Acopiara

Lei Nº 539, de 1 de junho de 1971.

Autoriza a abertura do crédito especial de Cr\$600,00 (seiscentos cruzeiros), destinado ao Setor Regional da CNAE.

O P R E F E I T O M U N I C I P A L D E A C O P I A R A .

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento da despesa do corrente exercício, o crédito especial de Cr\$600,00 (seiscentos cruzeiros), destinado ao Setor Regional da Campanha Nacional de Alimentação Escolar CNAE, em Iguatu.

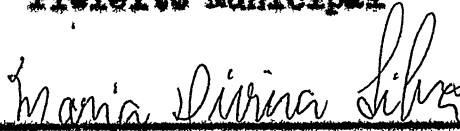
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário a presente lei, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Acopiara, 1 de junho de 1971.



Manoel Edmilson Teixeira

Prefeito Municipal



Maria Divina Silva

Secretária.